CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 161/89

O Vereador João Costa, que a presente assina, vem com todo o respeito e acatamento perante Vossa Excelência, para INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, gestões junto às autoridades competentes a fim de que sejam tomadas sérias e enérgicas providências com referência ao tráfego de veículos nas vias públicas da cidade, deatendendo as normas de trânsito, de sorte que circulam incompletos, sem paralamas, sem faróis, com sinaleiros deficientes, até sem bancos, tendo por vezes bancos improvisados.

Assim sendo, veículos que são desmontados em parte nas oficinas para reparos ou reforma , saem pelas ruas fazendo exibição, por vezes com deficiência mecânica levando perigo aos transeuntes e outros veículos, sem nenhum aviso, quando o veículo - ao sair da oficina deveria trazer a placa indicativa "Experiência".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

João Costa

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 26/06/89

Chefe de Gab. da Pres.